

P A U T A

DA 3.382ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 10/9/2025, ÀS 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

- I -
O R D E M D O D I A

- II -
J U L G A M E N T O S

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

A - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUM

1)TC 1.341/2017 - Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social Casa de Saúde Santa Marcelina - **Inspeção** para verificar os questionamentos mencionados na denúncia do Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagem e Terapia no Estado de São Paulo - Sinttaresp a respeito de supostas irregularidades praticadas na contratação da empresa 2F Diagnósticos por Imagem (TID 16.092.420) (JT) (Advogados de Santa Marcelina: Daniel Gabrilli de Godoy OAB/SP 235.505, Mariana de Melo Sanches OAB/SP 408.046, Vitória Yoko Martins OAB/SP 448.675, Laura Nunes de Oliveira OAB/SP 489.041, Jênifer Cândido Xavier OAB/SP 521.100, João Baroni Neto OAB/SP 334.936 e outros - Orizzo, Marques, Mesquita, Cabrilli e Coltro Sociedade de Advogados OAB/SP 33.956 - peças 74, 78, 79, 89, 90 e 96)

(Advogados de Data X Diagnósticos por Imagem Ltda.: Jaques de Camargo Penteado OAB/SP 158.716, Sandro Marcelo Rafael Abud OAB/SP 125.992, Elisângela de Moraes Oliveira Nogueira OAB/SP 315.868 e outros - peças 27 e 70)

(Advogadas de Monique M. M. Bourget: Eliza Yukie Inakake OAB/SP 91.315, Lilian Hernandez Barbieri OAB/SP 149.584 e outras - peça 29)

B - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

2)TC 1.049/2009 - Embargos de Declaração de Plena Terceirização de Serviços Ltda. opostos em face do Acórdão da 55ª Sessão Ordinária não Presencial, de 19/6/2024 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Plena Terceirização de Serviços Ltda. - Pregão Presencial 21/SVMA/2008 - Contrato 55/SVMA/2008 (TA 50/SVMA/2009) – Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção de árvores no Município de São Paulo (CAV)

(Advogado de Zake S. Neto e de André M. Galvão: Luiz Felipe Lago Alves OAB/SP 281.160 – peças 68 e 70)

(Advogado de Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho: Thiago Lopes Ferraz Donnini OAB/SP 235.247 – peça 17)

(Advogada de Plena Terceirização de Serviços Ltda.: Natália Sequeira Voci OAB/SP 316.269 – peça 55)

II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1) **TC 10.734/2017 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, Consórcio Habita-SP Setor 4 (Geribello Engenharia Ltda., SGS Enger Engenharia Ltda., JHE Consultores Associados Ltda. e Maubertec Engenharia e Projetos Ltda.) e Secretaria Municipal de Habitação interpostos em face do Acórdão da 32ª Sessão Ordinária não Presencial, de 20/4/2022 - Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio Habita SP - Setor 4 (Geribello Engenharia Ltda., SGS Enger Engenharia Ltda., JHE Consultores Associados Ltda. e Maubertec Engenharia e Projetos Ltda.) - Concorrência 04/Sehab/2015 - Contrato 20/Sehab/2016 - Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento e à fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social - HIS - Setor 4 (CAV)

(Advogados do Consórcio Habita São Paulo: Giuseppe Giamundo OAB/SP 234.412, Camillo Giamundo OAB/SP 305.964 e outros – Giamundo Neto Sociedade de Advogados OAB 16.757 – peças 35 e 64)

B - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

2) **TC 7.680/2022** - Ministério Público do Estado de São Paulo - Secretaria Municipal das Subprefeituras/Divisão Técnica de Fiscalização do Silêncio Urbano e Beatrizes Serviços, Locações e Transportes Eireli EPP - **Inspeção** para verificar suposta irregularidade praticada ao registrar motoristas alocados para o Programa de Silêncio Urbano - Psu - Contrato 12/SMSP/Cogel/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte mediante o fornecimento de 20 veículos, com quilometragem livre, motorista e combustível (Protocolo MP 002088/2022) (JT)

(Advogado de Wanderley Pereira, Débora Ferreira da Silva Castelani e José Eduardo de Mattos Canhadas: Eliel Luiz Cardoso OAB/SP 88.625 – peças 93, 94 e 95)

**III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1)TC 10.132/2018 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Amlurb (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e Sustentare Saneamento S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato Emergencial 13/Amlurb/2018, cujo objeto é a prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública - Lotes VI, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste, a partir das amostras analisadas pela Auditoria (2º Acompanhamento) (FHMC) [Destaque do Conselheiro Relator, a pedido dos advogados na 67ª Somp](#) (Advogados de Sustentare e Qualix: Pedro Paulo de Rezende Porto Filho OAB/SP 147.278, Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465 e outros - Porto Advogados OAB/SP 1.162 - peças 27, 132/133 e 149)

**IV - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC 3.209/2006 - Petição, de 17/12/2021, interposta por Frederico Victor Moreira Bussinger requerendo o reconhecimento da prescrição e, subsidiariamente, a regularidade dos atos aferidos - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Engebrás S. A. Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática - Contrato 20/2006-SMT, julgado em 13/8/2014 - Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/sistema fixo (JT)

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral